

## **Termo de Referência para contratação de prestadores de serviços para realização de obras estruturais voltadas ao saneamento básico em escola do Campo em Barcarena (PA)**

### **1. Introdução**

O Instituto Peabiru abre o processo de contratação de prestador de serviços (PJ) para realização de obras estruturais voltadas ao saneamento básico em uma Escola Municipal do Campo em Barcarena (PA). Tal iniciativa está alinhada ao compromisso à promoção de um ambiente escolar digno, seguro e saudável para crianças e adolescentes da área rural.

É amplamente reconhecido que a qualidade da infraestrutura escolar exerce influência direta sobre o processo de ensino-aprendizagem, visto que a presença de instalações adequadas de saneamento básico, como abastecimento de água potável, sistemas de esgotamento sanitário e manejo apropriado de resíduos, é fundamental para garantir a saúde, a permanência e o rendimento dos estudantes. Além disso, tais condições contribuem significativamente para a valorização do espaço escolar e o fortalecimento das práticas pedagógicas.

Neste contexto, a contratante reafirma seu comprometimento com a garantia de direitos fundamentais das crianças em idade escolar, especialmente no que diz respeito ao acesso à educação de qualidade em ambientes que respeitem as condições sanitárias mínimas exigidas, promovendo a equidade entre os contextos urbano e rural e fortalecendo o desenvolvimento humano e social das comunidades atendidas.

### **2. Apresentação do Instituto Peabiru**

O Instituto Peabiru é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), brasileira, fundada em 1998, que tem por missão fomentar o protagonismo de grupos sociais da Amazônia para a promoção do pleno acesso aos seus direitos fundamentais. Com sede em Belém, estado do Pará, atua nacionalmente, especialmente no **bioma Amazônia**, com ênfase no Marajó, Nordeste Paraense e na Região Metropolitana de Belém (PA). Sua atuação se pauta em quatro áreas: (1) cadeias de valor amazônicas; (2) engajamento socioambiental do setor privado; (3) proteção social; e (4) conservação da biodiversidade. Mais informações estão disponíveis no site [www.peabiru.org.br](http://www.peabiru.org.br).

### **3. Objeto**

Contratação de empresa especializada para execução de reformas e melhorias estruturais em escolas da rede municipal, com foco na infraestrutura de saneamento básico. As intervenções previstas incluem a elaboração de projeto arquitetônico e executivo de tratamento de esgoto sanitário para águas cinzas e negras, para atender até 50 usuários por dia na escola, conforme especificações contidas neste Termo de Referência e anexos.

#### **4. Justificativa.**

A contratação dos serviços previstos no objeto tem como finalidade viabilizar melhorias nas condições de saneamento básico da Escola Municipal de Ensino Infantil São Gregório, assegurando um ambiente mais saudável, seguro e adequado para alunos, professores e demais servidores.

Considerando o grande número de escolas em funcionamento na zona rural de Barcarena, a demanda por melhorias estruturais de saneamento e higiene é contínua, envolvendo desde a implantação de novas tecnologias até a ampliação, recuperação e adequação da infraestrutura existente. Nesse sentido, o Instituto Peabiru pretende contratar os serviços descritos, visando garantir a execução técnica adequada das intervenções e o atendimento das necessidades escolares com os padrões de qualidade requeridos..

#### **5. ABRANGÊNCIA**

Os serviços de obras serão executados na Escola Municipal de Ensino Infantil São Gregório, localizada no município de Barcarena (PA), em área de escola do campo situada em região de ilha, mediante Ordem de Serviço específica para a unidade escolar, tendo como objetivo viabilizar a reforma e as adequações necessárias por meio da contratação de prestadores de serviço (pessoa jurídica), garantindo a execução das intervenções conforme as demandas identificadas na escola.

<b>Nº</b>	<b>Município</b>	<b>Escolas</b>	<b>Localização</b>	<b>Coordenadas Geográficas</b>	
1	BARCARENA (PA)	EMEIF SÃO Gregório	Barcarena, PA	01°33'51,8" S	48°33' 05,8" W

A contratada deverá visitar previamente o local para conhecimento das condições atuais, interação de todos os aspectos referente a execução e planejamento adequado das intervenções.

## 6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Esta etapa abrange o conjunto de informações técnicas para a realização do empreendimento, contendo indicações e detalhes construtivos para a instalação, montagem e execução dos serviços e obras da escola incluídas neste Termo de Referência.

Os serviços compreenderão, mas não se limitarão a:

### • 6.1 EMEIF SÃO GREGÓRIO

Propõe-se para esta escola a implantação de um sistema de tratamento de esgoto descentralizado, adequado às condições locais e à infraestrutura existente da unidade, que atualmente atende 36 usuários fixos durante meio período, sendo 31 alunos e 5 funcionários, ao longo de 5 dias da semana. A infraestrutura hidráulica da escola é composta por 4 pias de cozinha, 2 lavatórios de banheiro, 1 lavatório comunitário com 3 torneiras, 1 chuveiro de uso eventual/emergencial, 1 filtro/bebedouro e 2 vasos sanitários.

O sistema proposto será composto por etapas integradas, nas quais o esgoto proveniente dos dois vasos sanitários e as águas cinzas geradas na unidade serão direcionados para uma fossa biodigestora elevada, construída no próprio local, responsável pela digestão inicial dos resíduos e redução da carga orgânica. Em seguida, os efluentes seguirão para um jardim filtrante elevado, que atuará como etapa de tratamento secundário por meio de processos naturais de filtração e absorção por plantas, sendo posteriormente encaminhados a um tanque clorador para desinfecção final antes da disposição segura no ambiente.

Ressalta-se que o terreno apresenta características de várzea, com nível de alagamento superior ao inicialmente estimado e variação de maré de aproximadamente 1,20 m nos fundos do lote, o que reforça a necessidade de soluções elevadas e adaptadas às condições hidrológicas locais.



*Imagem esquemática ilustrativa do sistema.*

<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>
<b>1</b>	<b>EMEIF SÃO GREGÓRIO</b>
<b>1.1</b>	<b>ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>
1.1.1	Levantamento Técnico e Diagnóstico situacional das estruturas existentes
1.1.2	Elaboração do Projeto Arquitetônico e executivo, contemplando as soluções adequadas às demandas observadas em campo
1.1.3	Acompanhamento técnico durante a execução das obras, com visitas presenciais de orientação
1.1.4	Participação na capacitação de agentes locais e profissionais envolvidos
1.1.5	Relatório Técnico final, consolidando as informações das etapas, com registros fotográficos, orientações de manutenção e recomendações para replicação

### 6.1.1 São Gregório – Registros Fotográfico das áreas de intervenções

- Fachada da Escola



- Fossa rudimentar - A fossa existente está localizada em área de várzea nos fundos da escola e consiste em uma estrutura semienterrada, executada em alvenaria rebocada e com tampa de fechamento, apresentando dimensões aproximadas de 3,37 m x 2,14 m e profundidade não identificada, havendo indícios de ausência de impermeabilização no fundo.

A tubulação de entrada, proveniente dos banheiros da escola, possui diâmetro de 100 mm e revestimento em concreto. Conforme relatos da unidade, durante os períodos de elevação da maré ocorrem forte emissão de odores e retorno de água pelos vasos sanitários.

Travessa Ó de Almeida 1083  
66053-190 Reduto Belém Pará  
F 55 91 3222 6000  
[peabiru@peabiru.org.br](mailto:peabiru@peabiru.org.br)  
[www.peabiru.org.br](http://www.peabiru.org.br)



- Lavatórios  
As águas provenientes dos lavatórios e do chuveiro são atualmente lançadas diretamente no solo, sem qualquer sistema de tratamento para remoção de compostos químicos e biológicos.  
Os banheiros da escola passaram recentemente por reforma e encontram-se em boas condições de funcionamento, assim como os acessórios da cozinha, incluindo torneiras e sifões.

## **7. Critérios de aceitação dos serviços**

O contratado deverá priorizar a utilização de produtos, equipamentos e materiais de boa qualidade e compatíveis com as especificações técnicas exigidas para a execução dos serviços, seguindo as recomendações da ABNT e especificações mínimas constantes no memorial descritivo. Caso, após análise conjunta entre o contratante e o contratado, alguma intervenção inicialmente prevista seja considerada desnecessária ou inviável de ser executada, os recursos correspondentes deverão ser realocados para outras melhorias na unidade escolar, seja por meio da execução de novas intervenções, seja pela aquisição ou aprimoramento de utensílios e materiais, desde que respeitado o orçamento originalmente aprovado e formalizado no momento da assinatura do contrato.

O valor contratual deverá contemplar integralmente todos os custos necessários para a execução das intervenções, incluindo a aquisição, transporte e fornecimento de materiais, equipamentos e insumos, bem como a mão de obra especializada e demais encargos relacionados à prestação dos serviços. Nenhum custo adicional será reconhecido fora do montante contratado, salvo mediante prévia autorização formal do contratante.

Ressalta-se que a relação de materiais, serviços e intervenções descrita neste Termo de Referência contempla as demandas identificadas preliminarmente pela contratante. No entanto, poderão ser incluídas outras atividades consideradas necessárias, desde que decorrentes de avaliações técnicas realizadas in loco pelo responsável técnico da empresa contratada, no momento da mobilização para o início das obras.

Essas atividades adicionais deverão estar diretamente relacionadas à execução e à plena funcionalidade dos serviços de reforma e melhoria propostos, e deverão ser previamente aprovadas pela contratante, com registro formal em documento específico (relatório técnico, aditivo contratual ou outro instrumento pertinente), sem prejuízo aos prazos e valores pactuados, salvo justificativa técnica devidamente fundamentada.

O processo construtivo deverá seguir recomendações técnicas que considerem acessibilidade universal, obedecendo ao que determina o Decreto Federal nº 5296/2004, o Manual FNDE – Elaboração de Projetos de Escolas, Normas Brasileiras abaixo e demais aplicáveis:

- a) NBR 5626 – Sistemas prediais de água fria e água quente – Projeto, execução, operação e manutenção;
- b) NBR 5648 – Tubos e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria – Requisitos;
- c) NBR 17076 – Projeto de fossas, filtro e sumidouro;

- d) NBR 8160 - Sistemas prediais de esgoto sanitário
- e) NBR 15527 – Aproveitamento de água de chuva de coberturas para fins não potáveis – Requisitos;
- f) NBR 9050 - Acessibilidade em edificações

A aceitação será realizada mediante vistoria técnica, observando-se:

- Conformidade com as especificações deste Termo de Referência.
- Qualidade do material empregado.
- Funcionamento adequado das instalações.

## 8. Prazo para execução

O prazo total para execução das obras será de **30 dias corridos**, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço, de acordo com o cronograma apresentado:

Etapa	Descrição	Data
1. Publicação do Termo de Referência	Divulgação oficial do TR com especificações técnicas e condições da contratação.	13/05/2026
2. Seleção da Prestadora de Serviço	Análise de propostas e publicação da empresa vencedora.	18/05/2026
3. Mobilização e Planejamento Técnico	Vistorias iniciais nas escolas, levantamento de campo e definição do plano executivo.	20/05/2026
4. Início das Intervenções	Início efetivo das obras/intervenções conforme plano aprovado.	03/06/2026
6. Testes, Ajustes e Acabamentos	Verificação do funcionamento dos sistemas instalados e ajustes finais.	25/06 a 26/06

7. Entrega Final e Relatório Técnico	Conclusão das intervenções e entrega do relatório técnico final.	30/06/2026
--------------------------------------	--	------------

## 9. Fiscalização e acompanhamento

A fiscalização ficará a cargo de engenheiro/arquiteto designado pela contratante, que acompanhará o andamento da obra, aprovará medições e emitirá relatórios. Também será monitorado por equipe técnica designada pelo contratante e gestão municipal.

## 10. Obrigações da contratada

- Selecionar toda a mão de obra, materiais, equipamentos e EPIs necessários.
- Responsabilizar-se pela segurança dos trabalhadores e terceiros.
- Manter o local de obra limpo e organizado.
- Logística dos materiais
- Cumprir integralmente as normas trabalhistas, previdenciárias e ambientais.
- Corrigir eventuais falhas constatadas pela fiscalização, sem ônus adicional para a contratante.
- Elaborar e entregar relatório fotográfico final das intervenções, com imagens antes, durante e depois dos serviços;
- Informar e justificar no relatório eventuais alterações realizadas em relação ao planejamento inicial;
- Entregar o relatório em formato digital, organizado e identificado por local e data.

## 11. Obrigações do contratante

- Garantir acesso às dependências das escolas.
- Designar fiscal responsável pela obra.
- Efetuar os pagamentos conforme medições aprovadas.
- Compra dos materiais solicitados para os serviços

## 12. Critérios de seleção

A contratada deverá comprovar experiência anterior em obras similares, apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e equipe técnica habilitada. Solicitamos que somente peças jurídicas que atendem às deste termo de referência enviem propostas ao serviço.

A pessoa jurídica deverá enviar o currículo/portfólio e proposta financeira até o dia **18 de maio de 2026** para o e-mail: [shirlem@peabiru.org.br](mailto:shirlem@peabiru.org.br) com o assunto: Candidatura – Prestador de serviços - obras em escolas de Barcarena (PA).

Travessa Ó de Almeida 1083  
66053-190 Reduto Belém Pará  
F 55 91 3222 6000  
[peabiru@peabiru.org.br](mailto:peabiru@peabiru.org.br)  
[www.peabiru.org.br](http://www.peabiru.org.br)



Em caso de dúvidas sobre este Termo de referência entrar em contato por este e-mail [claudio@peabiru.org.br](mailto:claudio@peabiru.org.br)

### 13. Período da contratação

Os serviços ocorrerão com início na data de assinatura do contrato e término em 30 de junho de 2026. Considerar cronograma proposto:

Atividades	Semana 1	Semana 2	Semana 3	Semana 4	Semana 5	Semana 6
Contratação	Empresa + Mão de obra	Formação				
Materiais	Compra de materiais	Compra de materiais e frete				
Início das atividades			Início das obras			
Visitas			X	X	X	x
Execução das obras			X	X	X	

O Instituto Peabiru reafirma seu compromisso com a diversidade, inclusão e equidade. Cada vez mais, busca que sua equipe reflita a multiplicidade de experiências e perspectivas da população brasileira e, em particular, amazônica. Assim, incentivamos especialmente a candidatura de pessoas indígenas, quilombolas, negras, assim como de mulheres, LGBTQIA+s e PCDs que tenham afinidade com a vaga.

### 12. Política de tolerância zero para exploração e abuso sexual

O Instituto Peabiru tem política de tolerância zero para exploração e abuso sexual. Reafirmamos o compromisso com nosso quadro de colaboradores e colaboradoras e rede de fornecedores de que as pessoas e organizações contratadas pelo Peabiru não participarão em qualquer exploração ou abuso sexual. Para fins deste edital, "exploração sexual" significa qualquer abuso real ou tentativa de abuso de uma posição de vulnerabilidade, poder diferencial ou confiança, para fins sexuais, incluindo, sem limitações, lucrar monetariamente, socialmente ou politicamente da exploração sexual de outros; "abuso sexual" significa a intrusão física real ou ameaça de intrusão física de natureza sexual, seja por força ou condições desiguais ou coercivas. A exploração e o abuso sexual são estritamente proibidos.

Belém (PA), 13 de maio de 2026